PORTARIA N° 23, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço (quinquênio) ao servidor que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a servidora SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA POMBO o sexto adicional de tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 10.05.2014 a 10.05.2019, correspondendo mais um adicional incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, de 10% (dez por cento), tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2019.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 26/6/19 ás 12:40 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 30V Sob o nº 46/2019

Servidor Responsável

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente